Ao Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA

PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO GERAL

PROC. Nº 411 | 2 /

EM. 19 19 12 1

Servicion (2) de CM/BA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, que, ouvido o Plenário insira na ata dos trabalhos legislativos desta Casa MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO à Faculdade de Santa Cruz da Bahia - FSC, neste município, na pessoa da sua diretora geral, a Profa. Dra. Maria Antonia Brandão de Andrade, pelo trabalho de excelência que vem desenvolvendo em nossa cidade e região, ofertando 50% de bolsas para jovens oriundos da escola pública, também disponibilizando 50% de desconto para servidores municipais e seus dependentes diretos, além dos Programas como Prouni (que oferece bolsas de até 100% para alunos de baixa renda).

A Faculdade de Santa Cruz da Bahia – FSC foi credenciada como a primeira de instituição de educação superior itaberabense através da Portaria N o 1.258, de 16 setembro de 2011, publicada no DOU de 19 de setembro de 2011, com a meta de suprir a enorme carência de cursos superiores que há em Itaberaba e em todas as microregiões de seu entorno. Tem como missão promover, através de seus cursos de graduação e pósgraduação, a formação de profissionais éticos e empreendedores que zelem pelo bem-estar social e atendam aos imperativos de preservação ambiental.

Junto ao processo de credenciamento foram autorizados os cursos de Bacharelado em Administração, através das Portarias Nº 429/2011, o curso de Licenciatura de Filosofia, através Portaria Nº 433/2011. As atividades da FSC iniciaram no segundo semestre de 2011 com os cursos de pós-graduação lato sensu em Educação Inclusiva; Filosofia, Educação e Contemporaneidade; Metodologia e Didática do Ensino Superior e Saúde Pública para o atendimento da demanda local.

Em 2014 a FSC teve aprovado o curso de Licenciatura em Pedagogia através da Portaria nº 808, de 22 de dezembro de 2014; em 2015 o Curso de Bacharelado em Serviço Social, através da Portaria Nº 276, de 30 de março de 2015. Em 2017, o curso de Bacharelado em Enfermagem, através da Portaria 1029, de 10.09.17, atendendo as metas do seu Plano de Desenvolvimento Institucional -PDI e expectativa da comunidade local para a implantação de cursos da área das Ciências da Saúde, sendo o primeiro curso a ser ofertado em toda a Região do Território Piemonte da Diamantina e Chapada Diamantina.

Os cursos ofertados e a meta de novos cursos propostos pela FSC em seu Plano de Desenvolvimento Institucional junto ao Ministério da Educação atendem à demanda regional para a qualificação e formação de mão de obra, considerando as atividades comerciais e industriais, Itaberaba e Municípios circunvizinhos das regiões do Paraguaçu, Chapada Diamantina e Piemonte da Diamantina que dispõem de 459 unidades agropecuárias, 292 indústrias extrativistas, 3.188 unidades de indústrias de transformação, 911 unidades de construção civil e 24.805 unidades comerciais. (IBGE, 2010).

A FSC mantém convênio de colaboração técnico-científica com a Prefeitura de Itaberaba e demais municípios da região e, também, várias prefeituras do Recôncavo Baiano. Ao longo desses quase 10 anos de atuação, esses municípios parceiros ajudaram a manter o seu Projeto em Itaberaba com a contratação de seus serviços, dentre estes cursos de pósgraduação, semanas pedagógicas e cursos de extensão e qualificação profissional (vide no Apendice A as tabelas de oferta de cursos).

Por tudo quanto exposto, submeto ao Plenário desta Egrégia Câmara Municipal a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, dando ciência aos homenageados.

Sala das Sessões, 15 de julho de/2021

Vereador VÍTOR DE ALMEIDA DOURADO

"Vítor da Itafarma"